



RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – n.º 066/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO N.º : Termo de Fomento n.º **002/2024** ADITIVO n.º: 2º Aditivo

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

PROJETO: Manutenção do Atendimento Educacional de Alunos com Autismo, Deficiência Intelectual ou Múltiplas

GESTOR(a): Pâmela da Silva

PERÍODO/PARCELA: 01, 02, 03 e 04/2025

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: 248.400,00

VALOR PERÍODO: R\$ 82.800,00

VALOR GASTO: R\$ 68.316,00

SALDO RESTANTE: R\$ 14.484,00

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal n.º 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 06 de agosto de 2025, hora: 8h30min, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que as atividades e metas estão sendo cumpridas conforme cronograma, e em relação a execução do objeto ocorreu conforme plano de trabalho.

Com base no relatório encaminhado pela gestora da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei n.º 13.019/2014.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas refere às parcelas 01, 02, 03 e 04, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:



- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Conciliações Bancárias
- Notas fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos bancários do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de agosto de 2025.

Diego Dias dos Santos
Diego Dias dos Santos

Matrícula: 39.496

Mariza Pereira Ramos
Mariza Pereira Ramos

Matrícula 39.066

Camila Bühler Machado

Matrícula 38.228

Alexandra Luckmann Lucena
Alexandra Luckmann Lucena

Matrícula 40.217